



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3.527, de 26 de dezembro de 2017

“Declara de Utilidade Pública ao Núcleo de Desenvolvimento Social Nazareno de Catalão (NUDSON)”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica pela presente Lei declarada de Utilidade Pública Ao Núcleo de Desenvolvimento Social Nazareno (NUDSON), entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º.Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,
Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2017.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal